

INDICAÇÃO nº 056 /2022

O vereador Renato Sandré – Cidadania, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, seja providenciada a construção de uma Escola Municipal, na Praia de Barra de Catuama, neste Município.

Justificativa

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que a Praia Barra de Catuama está vivendo um crescente populacional. Principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo de sua comunidade.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

LIDO EM SESSÃO
Em. 15/03/22

1º Secretário

A P U B L I C A R

Em. 15/03/22

Presidente

Goiana, 09 de março de 2022

Renato Sandré
Vereador

PUBLICADO

Em. 15/03/22

Funcionário:

Matrícula: 0281